



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 21/CONSUNI/UFFS/2019

Designa Relatores para matérias em tramitação  
no Conselho Universitário da Universidade  
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar os conselheiros Alfredo Castamann, Marcelo Zvir de Oliveira, Martinho Machado Júnior, Milton Kist, Vicente Neves da Silva Ribeiro e Vinicius França Alves, para comporem Comissão Relatora a fim de analisar e elaborar Parecer acerca dos Processos nº 23205.003677/2016-74, 23205.004462/2017-51, 23205.005262/2016-35, 23205.004025/2016-57, 23205.001467/2018-11, 23205.000700/2019-11: Proposta de Regimento para os Campi da UFFS.

§ 1º A Comissão Relatora ficará responsável pela escolha de seu presidente e relator.

§ 2º A Comissão Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 15 de fevereiro de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 1ª Sessão Ordinária de 2020 do CONSUNI, agendada para o dia 27 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC,  
12 de novembro de 2019.

  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente do Conselho Universitário